DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 05 de maio de 2020 | Ano III | Edição nº 431 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Indicações	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Ata da sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 22 de abril de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Edison Inocente de Oliveira e Sr. Fábio dos Santos e Sra. Maria Sirlei Branco. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Requerimento, Ato da Mesa e Termo de posse do Sr. Pedro de Sensi Neto que retorna as suas atividades como Vereador desta Casa de Leis, o Vereador Pedro de Senzi Neto discursou em seu retorno, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:14 min e 00:38s aos 00:15min e 00:41s. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura do Expediente iniciando pela Indicação nº 011/2020 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita que o Poder Executivo Municipal viabilize o conserto do alambrado da Associação dos Funcionários Públicos Municipais. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:27 min e 00:18s aos 00:28min e 00:46s. O Vereador Suplente Adimilson Pereira Dias discursou na sua despedida, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:31 min e 00:21s aos 00:35min e 00:35s. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.

Ata da quinta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de abril de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Ana Benacci e Sra. Anastácia Lourençon. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de

Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2020, de autoria do Legislativo Municipal, que dá a denominação ao Prédio Público do Almoxarifado Municipal e dá outras providências ("JOSÉ ANTÔNIO AGOSTA"); Requerimento nº. 012/2020, subscrito pelo Vereador Gino Severiano dos Santos, que solicita informações da prestação de serviços de podas de árvores; Requerimento nº. 013/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2020, Indicação nº 008/2020 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita o estudo e a reavaliação do tempo de espera no Semáforo localizado no cruzamento da Avenida São Paulo com a Rua Mato Grosso, fixando-o a tempo não superior a 15 segundos; Indicação nº 009/2020 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize, com urgência, a colocação de poste de iluminação pública na Rua Aporé, na altura do número 1372, Centro, Indicação nº 010/2020 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize, com urgência, a reconstrução da ponte da Boa Esperança. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:21 min e 00:22s aos 00:23min e 00:10s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 012/2020, subscrito pelo Vereador Gino Severiano dos Santos, que solicita informações da prestação de serviços de podas de árvores, que foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento nº. 013/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2020 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 013/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2020, de autoria do Legislativo Municipal, que dá a denominação ao Prédio Público do Almoxarifado Municipal e dá outras providências ("JOSÉ ANTÔNIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

AGOSTA"), após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Sessão contou com a presença da Sr. Prefeito Municipal Marcos Antonio Saes Lopes que fez uso da Tribuna Livre, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:37 min e 00:20s aos 00:89 min e 00:46. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 512/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando o Requerimento do Vereador Licenciado Pedro de Senzi Neto para reassumir a função de Vereador desta Casa de Leis, em razão da sua exoneração do cargo de Secretario de Obras e Serviços Públicos do município, nos termos da portaria nº 13.369/2020.

Artigo 2º)- Fica determinado a Secretaria Administrativa da Casa a elaboração de Termo de Compromisso e Posse do Vereador requerente, procedendo-se a comunicação do Ato ao Vereador Suplente que ocupava a cadeira até a presente data, bem como as devidas retificações nos registros e documentos desta Casa.

Artigo 3º)- Fica determinado também que proceda a leitura do respectivo termo de posse do Vereador Licenciado na Primeira Sessão Ordinária subsequente ao referido ato.

Artigo 4º)- Esse ato entra em vigor nesta data, surtindo efeito imediatamente.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 07 de abril de 2020.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº 011/2020

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal viabilize o conserto do alambrado da Associação dos Funcionários Públicos Municipais".

JUSTIFICATIVA

Com efeito, solicita-se que Vossa Excelência viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com urgência, o conserto do alambrado da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, situado as margens da Rodovia Orlando Ribeiro da Silva.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Ocorre que este Vereador presenciou e recebeu inúmeras solicitações por parte dos frequentadores e moradores próximos dessa localidade, informando a imprescindível necessidade do conserto do alambrado, que se encontra muito danificado e quebrado, com sua estrutura comprometida, a fim de garantir segurança e preservação da integridade física e material das pessoas que ali frequentam.

Cabe salientar que o atendimento por parte da Administração Municipal será de grande relevância por estar consertando e preservando bem público, respeitando as normas de segurança, resguardando a entrada e saída de pessoas no local e suas proximidades.

Diante disso, entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 22 de abril de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2020

Objeto: 1. COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO DE 4 TB PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADO (a): “BYTETECH INFORMÁTICA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO”, CNPJ/MF: 24.361.640/0001-95. Valor total estimado: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Estrela d’ Oeste, 12 de março de 2.020.

André Pelarin

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2020; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em telefonia fixa, de duas linhas analógicas de nºs. 17 3833.1442 e 17 3833.3484 - STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado); Contratante: Câmara Municipal de Estrela d’ Oeste; Contratada: Empresa Telefônica Brasil S.A; Valor anual: R$ R$2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos); Valor mensal: R$168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos); Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021.

Assinatura: 23/04/2020.

Estrela d’ Oeste, 23 de abril de 2.020.

André Pelarin

Presidente da Câmara Municipal